

RESOLUÇÃO N. 12 DE 11 de Outubro de 2018

"Dispõe sobre o Credenciamento da 3ª Equipe de Saúde da Família no município de Pontal do Araguaia."

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

 I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2018, na Sede do CMS, localizado no antigo prédio do Posto Fiscal de Pontal do Araguaia.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1°- Aprovar o remanejamento no sistema CNES da Equipe do Centro de Referência em Saúde de Pontal do Araguaia, para a 3ª Equipe de Saúde da Família, credenciada através da Portaria 2451 de 13/08/2018, que funcionará provisoriamente, até que se viabilize a construção da nova unidade, no Centro de Referência em Saúde.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigar na data de sua

Elisama Goetz Presidente MS